



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.011119/2024-83; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Tânia Luna Laura, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias — Denge do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, em Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 3, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES